SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte , 23 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII | Nº 3818a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE:JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

1º Vice-Presidente:VAGO

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN
Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO POTIGUAR

CIM POTIGUAR
PORTARIA N° 33, DE 22 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA N° 33, DE 22 DE JUNHO DE 2026

DISPÕES SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 29 DE JUNHO DE 2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar – CIM POTIGUAR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e considerando as celebrações de São João Batista e São Pedro;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo**, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar – CIM POTIGUAR, os dias **24 e 29 de junho de 2026**, em razão das celebrações de São João Batista e São Pedro, respectivamente.

Art. 2º Não haverá expediente administrativo nas datas mencionadas no artigo anterior.

Parágrafo único. O expediente administrativo ocorrerá normalmente nos demais dias úteis, observados os horários regulares de funcionamento do Consórcio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 22 de junho de 2026.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Diretor Executivo do CIM Potiguar

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:9C603647

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1882 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA N. º 1882 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:
Art. 1ºExonerarMarcia de Andrade Teixeira Bezerra, ocupante do cargo de provimento em comissão deGestor de Departamento de Biblioteca, juntoà Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 23 de junho de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:FD108C77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1883 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA N. º 1883 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.

RESOLVE:
Art. 1ºExonerarGeilza Oliveira dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão deDiretor da E. M. Francisco de Assis Santana, juntoà Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 23 de junho de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9227C86A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 1884 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA N. º 1884 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II.
RESOLVE:
Art. 1ºExonerarGlicélia Maria de Oliveira, ocupante do cargo de provimento em comissão deDiretor Escolar Nível III, juntoà Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 23 de junho de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4FC34844

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL–1C, PÓ DE PEDRA, BRITA 9,50 MM E BRITA 19,00 MM, PARA PRODUÇÃO DE ASFALTO TIPO PMF (PRÉ–MISTURADO A FRIO), COM FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PUBLICOS (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 39/2026 CARNAUBA DOS DANTAS). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00011/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00039/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0006/2026, realizado pelo PREFEITURA DE CARNAUBA DOS DANTAS. DOTAÇÃO: 15.451.0002.1021–CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES, PRAÇAS, PÓRTICOS E LOG. EQUIVALENTES 4.4.90.51–OBRAS E INSTALAÇÕES 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 17063110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 17063120 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada 17103210 – Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 17490000 – Outras vinculações de transferências 17993110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 17993120 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1AD11/2026 - 17.06.26 - STRATURA ASFALTOS LTDA. - CNPJ 59.128.553/0021-10 - R$ 127.748,00.

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:FCA005E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES
PORTARIA Nº 164, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 164, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2026 PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – JUCURUTU/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Resultado de seleção preliminar de propostas do Edital de premiação - iniciativas artísticas e culturais de projetos culturais, realizado pelo Comitê de Acompanhamento Cultural do Município de Jucurutu.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer saber a todos os interessados, que, nesta data, torna-se pública o Resultado de SELEÇÃO PRELIMINAR DE PROPOSTAS do EDITAL DE PREMIAÇÃO - INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS - PROJETOS CULTURAIS, tendo como participantes fazedores de cultura Pessoa Física, conforme critérios estabelecidos em Edital e na Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto n° 11.740 de 18 de outubro de 2023, município de JUCURUTU/RN.

1 - Relação de Proponentes Habilitados e propostas aptas, Selecionadas:

NOME	CPF/CNPJ	CATEGORIA (Premiação de N0)	PONTUAÇÃO (100,00)
Associação de Desenvolvimento Social, educacional e Cultural - ACORDES	53.382.526/0001-40	01	90,00
Coletivo – Grupo artesanato Jucurutu – Rosicleide Mendes de Araújo.	951.961.293-91	03	90,00
Curta Jucurutu – Ian Matias Guilherme de Moura	131.529.254-84	04	90,00
Coletivo – Raizes Jucurutu Capoeira – Aleff Guida da Silva	017.720.014-65	05	90,00
Coletivo -Cultivar Capoeira -Marcondes Medeiros da Silva	109.016.914-02	05	95,00
Coletivo – Petequinha Circus- kevilly Gabriely Araujo dos Santos	129.767.914-81	06	75,00
Coletivo – Kassinho diferente – Kássio David Pinheiro dos Santos .	077.286.824-74	07	77,50
33.773.498 Alexandro Emanoel Belarmino Pereira	33.773/0001-84	07	82,50
Coletivo – Juninho Vocal - José Humberto da Costa Junior	038.073.614-48	07	77,50
Coletivo - Mala e Cuia – Francisco de Almeida Gomes Sobrinho	761.211.944-72	07	97,50
Coletivo – Thiago Araujo-Thiago Farias de Araujo	123.156.844-55	08	92,50
Coletivo – Marquinhos Major e Banda – Marcos Felipe Ferreira	060.057.544-67	08	72,50
Coletivo – Gil Fernades-Gildete Bezerra da Silva	058.675.224-23	08	75,00
44.044.483 Rai Dantas Medeiros	48.044.483/0001-52	08	75,00

Francisco Justiniano Azevedo	481.629.654-91		80,00
Edimilson Francisco dos Santos	761.725.204-82	10	95,00
Adab Cosme de Morais	055.052.074-05	10	77,50
Anderson Alves Cruz	079.776134-92	10	75,00
Erick Santos	130.420.714-56	10	80,00

1 - Relação de prostas Inabilitados:

NOME	CPF/CNPJ	CATEGORIA (Premiação de N0)	SITUAÇÃO
Agência de Desenvolvimento Sustentável de Jucurutu-ADESJ	08.603.363/0001-23	02	Ausência da letra ***j) e l)*** do item ***11.1*** do edital.
Coletivo – Underground – Endeson Ramalho Pereira	130.153.124-30	07	Inabilitado conforme o item 5.9. Ausência do 30,40,70,80 e 90, requisito da categorização do Item 8.

Art. 2º - Os proponentes que desejarem interpor recurso, terão dois dias uteis a contar da data desta publicação, resguardando o tempo permitido pelo cronograma. Os interessados deverão comparecer ao Departamento de Cultura, localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), na Rua Professor João Bezerra, nº s/n, Centro, Jucurutu/RN. No local, você poderá obter informações detalhadas sobre o parecer emitido pelo Comitê de Acompanhamento Cultural e orientações para o processo de recurso.

Art. 3º - Caso alguma categoria de nível não atinja a quantidade de proponentes equivalente ao número de prêmios disponíveis, o valor correspondente poderá ser destinado ao pagamento de proponentes aptos que estejam classificados em outras categorias, ou para destinação de um novo certame, de acordo com a avaliação do comitê.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES, da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 26 de junho de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Patrimônio e Serviços Auxiliares

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:D7F70152

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2026

DECRETO Nº 029/2026

> "Decreta ponto facultativo municipal nos dias 24 e 29 de junho de 2026, em comemoração às festividades Juninas no município de Lagoa Salgada/RN, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis.

CONSIDERANDO que a data de 24 de junho se comemora o São João, e em 29 de junho o São Pedro, em todo o Nordeste e no estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural e social da referida data para a população local;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo Municipal nos dias 24 e 29 de Junho de 2026, em comemoração aos festejos juninos no município de Lagoa Salgada/RN.

Art. 2º Não se aplica o disposto no art. 1º, aos serviços essenciais como: limpeza urbana, matadouro público e serviços de urgência e emergência em saúde na Unidade Mista de Saúde Zuza Costa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Salgada/RN 23 de Junho de 2026.

FRANCISCO CANINDE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:6270E475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
RETIFICAÇÃO Nº 001/2026 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

RETIFICAÇÃO Nº 001/2026
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026, instituída pela Portaria Municipal nº 114/2026, destinada à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Maxaranguape/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a correção de erros materiais constatados em seus atos, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e isonomia, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla concorrência e evitar prejuízos aos candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO que, após análise das inscrições e da documentação apresentada, constatou-se que a candidata EDERLANE VIANA DOS PASSOS realizou inscrição para o cargo de Auxiliar de Logística, tendo sido incluída indevidamente na relação de candidatos ao cargo de Secretário Escolar em razão de erro material no processamento das informações;

CONSIDERANDO que a candidata VANUZA PEREIRA DE AMORIM apresentou toda a documentação exigida pelo edital, encontrando-se apta a participar do certame, e que sua ausência na publicação anterior decorreu de erro material na consolidação dos dados;

CONSIDERANDO que foi identificada incorreção na grafia do nome da candidata SIMONE DE LIMA MATIAS, publicada anteriormente como SIMONI DE LIMA MATIAS;

CONSIDERANDO que foi identificada incorreção na grafia do nome da candidata CLESIA SILVA DE SOUZA, publicada anteriormente como CLESIA SILVA DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO que, após análise da inscrição e da documentação apresentada, constatou-se que o candidato ERINALDO RODRIGUES ALVES realizou inscrição para o cargo de Auxiliar de Logística, tendo sido incluído indevidamente na relação de candidatos à função de Monitor de Transporte Escolar em razão de erro material no processamento das informações;

CONSIDERANDO que a publicação da relação de candidatos ocorreu em 22 de junho de 2026 e que as entrevistas tiveram início em 23 de junho de 2026, sendo necessária a adoção de medidas que assegurem a isonomia e a ampla concorrência entre os candidatos;

TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO da relação de candidatos divulgada em 22 de junho de 2026, nos seguintes termos:
Art. 1º Fica retificada a relação de candidatos ao cargo de Secretário Escolar, excluindo-se o nome da candidata EDERLANE VIANA DOS PASSOS.
Art. 2º Fica incluída na relação de candidatos habilitados para a função de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais) a candidata VANUZA PEREIRA DE AMORIM.
Art. 3º Fica corrigida a grafia do nome da candidata SIMONE DE LIMA MATIAS, que havia sido publicada incorretamente como SIMONI DE LIMA MATIAS.
Art. 4º Fica retificada a grafia do nome da candidata CLESIA SILVA DE SOUZA, que havia sido publicada incorretamente como CLESIA SILVA DE OLIVEIRA.
Art. 5º Fica retificada a relação de candidatos divulgada para a função de Monitor de Transporte Escolar, excluindo-se o nome do candidato ERINALDO RODRIGUES ALVES.
Art. 6º Fica assegurado aos candidatos mencionados nos artigos anteriores o direito de participação em data posterior, sem qualquer prejuízo à sua avaliação, garantindo-se a observância dos princípios da isonomia e da ampla concorrência.
Art. 7º As entrevistas dos candidatos:
I – EDERLANE VIANA DOS PASSOS – Auxiliar de Logística;
II – VANUZA PEREIRA DE AMORIM – ASG (Auxiliar de Serviços Gerais);
III – SIMONE DE LIMA MATIAS – Auxiliar de Logística;
IV – CLESIA SILVA DE SOUZA – Auxiliar de Sala;
V – ERINALDO RODRIGUES ALVES – Auxiliar de Logística;
Serão realizadas excepcionalmente no dia 24 de junho de 2026, no mesmo local definido para as entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, observando-se os horários estabelecidos pela Comissão Organizadora.
Art. 8º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e de suas publicações anteriores.
Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 22 de junho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR –
Presidente

MILIANNA DE OLIVEIRA SILVA –
Membro

WELLINGTON DA SILVA BEZERRIL JUNIOR –
Membro

JOSEFA CARDOSO DA SILVA –
Membro

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:53F8C7F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 030/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO que o Município de Monte Alegre/RN está realizando o evento Monte Alegre Vila São João no período de 12, 13, 16, 19 a 21 de junho de 2026, 22 a 28 de junho de 2026, com Festival de Quadrilhas Juninas;

CONSIDERANDO ser costume e tradição do Município de Monte Alegre/RN, bem como seus Munícipes comemorarem a data de São João e São Pedro;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, nos dias 24 de junho de 2026 (quarta-feira) e 29 de junho de 2026 (segunda-feira), excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 23 de junho de 2026.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Simões Araújo
Código Identificador:0CB2A6ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 76/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 8/2026

Objeto: Aquisição de parquinho infantil destinado ao atendimento das demandas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que ofertam a modalidade de Educação Infantil, visando proporcionar espaço adequado para atividades recreativas, lúdicas e de desenvolvimento psicomotor das crianças.

Fornecedor: Nova Conquista Comércio de Equipamentos Ltda - Me		
CNPJ: 14.209.485/0001-32	Telefone: 84991665652	Email:
Endereço: Rua Sebastião César Paredes, 0 A, Castelo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58050-230		
Representante: Ramon de Lima Marques - CPF: 093.090.284-08		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0053437 - CASA DO TARZAN SIMPLES COM BALANÇO DUPLO: FABRICADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA EM AUTOCLAVE COM MEDIDAS APROXIMADA DE 3,0 X 3,0M, CONFECCIONADO EM TORAS DE EUCALIPTO TRATADO, COM CONICIDADE ZERO, UTILIZANDO TORAS COM DIÂMETRO VARIANDO DE 6 A 9CM, CONTENDO PLATAFORMA COBERTA COM TELHADO EM MADEIRA E ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,0M DO SOLO, COM PISO UTILIZANDO RÉGUAS DE PINUS ELLIOTTII TRATADO COM MEDIDAS DE 9CM DE LARGURA X 2,0CM DE ESPESSURA. TERÁ 01 ESCORREGADOR COM 2 RAMPAS DE DESCIDA, E UMA SUBIDA COM RAMPA DE ESCALAR EM CORDA. TERÁ BALANÇO COM 2 CADEIRINHAS MEDINDO 0,50 X 0,28CM. O ASSENTO DEVERÁ SER EM DECK DE PINUS ELLIOTTII TRATADO, COM ESPESSURA DE 3,5CM, MEDINDO 50CM DE LARGURA X 28CM DE PROFUNDIDADE (TERÁ ENCOSTO, PROTEÇÃO LATERAL E FRONTAL). O PROJETO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DEVEM ATENDER A NORMA BRASILEIRA NBR 14350/99 QUE DIZ RESPEITO A SEGURANÇA DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND. AS FERRAGENS (BARRAS ROSCADAS, PARAFUSOS E ARRUELAS) UTILIZADAS NOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER GALVANIZADAS A FOGO E INSTALADAS DE FORMA SEGURA PARA EVITAR ACIDENTES. AS CORDAS DEVERÃO SER 100% DE POLIÉSTER MULTIFILADOS, DE 10MM, A COR VERDE. O ACABAMENTO DO MADEIRAMENTO DEVERÁ SER COM PREENCHIMENTO DE POSSÍVEIS RACHADURAS, LIXAMENTO TOTAL E APLICAÇÃO DE STEIN NA COR NATURAL.	MUNDO DOS PLAYGROUNDS	Unidade	5	9.000,00	45.000,00

2	0053438 - CASA TARZAN DUPLA COM BALANÇO DUPLO: FABRICADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA EM AUTOCLAVE COM MEDIDAS APROXIMADA DE 7,00 X 3,0M, CONFECCIONADO EM TORAS DE EUCALIPTO TRATADO, COM DENSIDADE ZERO, UTILIZANDO TORAS COM DIÂMETRO VARIANDO DE 6 A 9CM. TERÁ 2 PLATAFORMAS INTERLIGADAS POR PASSARELA, SENDO 1 PLATAFORMA COBERTA COM TELHADO EM MADEIRA, COM PISO UTILIZANDO RÉGUAS DE PINUS ELLIOTTII TRATADO COM ESPESSURA 2CM. TERÁ 01 ESCORREGADOR COM 2 RAMPAS DE DESCIDA, 1 RAMPA DE SUBIDA EM CORDA E 1 RAMPA DE SUBIDA EM RAPEL. TERÁ BALANÇO COM 2 CADEIRINHAS MEDINDO 0,50 X 0,28CM. O ASSENTO DEVERÁ SER EM DECK DE PINUS ELLIOTTII TRATADO, COM ESPESSURA DE 3,5CM, MEDINDO 50CM DE LARGURA X 28CM DE PROFUNDIDADE (TERÁ ENCOSTO, PROTEÇÃO LATERAL E FRONTAL). O PROJETO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DEVEM ATENDER A NORMA BRASILEIRA NBR 14350/99 QUE DIZ RESPEITO A SEGURANÇA DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND. AS FERRAGENS (BARRAS ROSCADAS, PARAFUSOS E ARRUELAS) UTILIZADAS NOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER GALVANIZADAS A FOGO E INSTALADAS DE FORMA SEGURA PARA EVITAR ACIDENTES. AS CORDAS DEVERÃO SER 100% DE POLIÉSTER MULTIFILADOS, DE 10MM, NA COR VERDE. O ACABAMENTO DO MADEIRAMENTO DEVERÁ SER COM PREENCHIMENTO DE POSSÍVEIS RACHADURAS, LIXAMENTO TOTAL E APLICAÇÃO DE STEIN NA COR NATURAL.	MUNDO DOS PLAYGROUNDS	Unidade	5	11.900,00	59.500,00
4	0053440 - BALANÇO TRIPLO:* FABRICADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA EM AUTOCLAVE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 5,0M X 1,85M X 2,40M ALTURA, UTILIZANDO TORAS COM DIÂMETRO DE 14 A 16 CM, COMPOSTO POR DOIS TRONCOS CRUZADOS DE CADA LADO E OUTRO INTERLIGANDO ÀS DUAS TRAVES. AS 3 CADEIRAS SERÃO FABRICADAS COM MADEIRA DE PINUS ELLIOTTII TRATADO COM RÉGUAS DE 3,0CM DE ESPESSURA, COM AS MEDIDAS DE 50CM DE LARGURA X 28 CM DE PROFUNDIDADE (TERÁ ENCOSTO, PROTEÇÃO FRONTAL E NAS 2 LATERAIS). AS CADEIRAS SERÃO FIXADAS POR CORDAS 100% POLIESTERMULTIFILADA NA COR VERDE COM 10MM DE ESPESSURA. O PROJETO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DEVEM ATENDER A NORMA BRASILEIRA NBR 14350/99 QUE DIZ RESPEITO A SEGURANÇA DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND. AS FERRAGENS (BARRAS ROSCADAS, PARAFUSOS E ARRUELAS) UTILIZADAS NOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER GALVANIZADAS A FOGO E INSTALADAS DE FORMA SEGURA PARA EVITAR ACIDENTES. AS CORDAS DEVERÃO SER 100% DE POLIÉSTER MULTIFILADOS, DE 10MM, A COR VERDE. O ACABAMENTO DO MADEIRAMENTO DEVERÁ SER COM PREENCHIMENTO DE POSSÍVEIS RACHADURAS, LIXAMENTO TOTAL E APLICAÇÃO DE STEIN NA COR NATURAL.	MUNDO DOS PLAYGROUNDS	Unidade	5	2.000,00	10.000,00
5	0053441 - GANGORRA SIMPLES - GANGORRA PARA 2 CRIANÇAS, MEDINDO 3 M DE COMPRIMENTO FABRICADA COM TORA DE EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO (MESMA BITOLA EM TODA EXTENSÃO) COM DIÂMETRO 9 CM, ASSENTOS COM RÉGUA DE PINUS ELLIOTTII TRATADO COM ESPESSURA 3,0 CM MEDINDO 14 CM LARGURA X 30 CM DE COMPRIMENTO. APOIO PARA AS MÃOS EM TUBO DE AÇO DE DIÂMETRO 3/4 E PAREDE DE 1,2MM, ENGASTADO DENTRO DE TORA DE EUCALIPTO COM 6 CM DIÂMETRO COM 30 CM DE ALTURA. A BASE DA GANGORRA PARA SER ENGASTADA NO CHÃO DEVERÁ TER 3 TORAS DE DIÂMETRO 8 A 10CM E A FIXAÇÃO DA GANGORRA NESSA BASE SERÁ ATRAVÉS DE TUBO DE AÇO QUE FICARA EMBUTIDO NA MADEIRA. ALTURA DO EIXO DA GANGORRA PARA O SOLO DE 60 CM. AS FERRAGENS (BARRAS ROSCADAS, PARAFUSOS E ARRUELAS) UTILIZADAS NOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER GALVANIZADAS A FOGO E INSTALADAS DE FORMA SEGURA PARA EVITAR ACIDENTES. O ACABAMENTO DO MADEIRAMENTO DEVERÁ SER COM PREENCHIMENTO DE POSSÍVEIS RACHADURAS, LIXAMENTO TOTAL E APLICAÇÃO DE STEIN NA COR NATURAL.	MUNDO DOS PLAYGROUNDS	Unidade	5	1.500,00	7.500,00
6	0053442 - BALANÇO DUPLO, - FABRICADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA EM AUTOCLAVE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3,0M X 1,2M X 2,40M ALTURA, UTILIZANDO TORAS COM DIÂMETRO DE 10 A 13 CM, COMPOSTO POR DOIS TRONCOS CRUZADOS DE CADA LADO E OUTRO INTERLIGANDO ÀS DUAS TRAVES. AS 2 CADEIRAS SERÃO FABRICADAS COM MADEIRA DE PINUS ELLIOTTII TRATADO COM RÉGUAS DE 3,0CM DE ESPESSURA, COM AS MEDIDAS DE 50CM DE LARGURA X 28 CM DE PROFUNDIDADE (TERÁ ENCOSTO, PROTEÇÃO FRONTAL E NAS 2 LATERAIS). AS CADEIRAS SERÃO FIXADAS POR CORDAS 100% POLIESTERMULTIFILADA NA COR VERDE COM 10MM DE ESPESSURA. O PROJETO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DEVEM ATENDER A NORMA BRASILEIRA NBR 14350/99 QUE DIZ RESPEITO A SEGURANÇA DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND. AS FERRAGENS (BARRAS ROSCADAS, PARAFUSOS E ARRUELAS) UTILIZADAS NOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER GALVANIZADAS A FOGO E INSTALADAS DE FORMA SEGURA PARA EVITAR ACIDENTES. AS CORDAS DEVERÃO SER 100% DE POLIÉSTER MULTIFILADOS, DE 10MM, A COR VERDE. O ACABAMENTO DO MADEIRAMENTO DEVERÁ SER COM PREENCHIMENTO DE POSSÍVEIS RACHADURAS, LIXAMENTO TOTAL E APLICAÇÃO DE STEIN NA COR NATURAL.	MUNDO DOS PLAYGROUNDS	Unidade	5	2.300,00	11.500,00
7	0053443 - BALANÇO CAMA: FABRICADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA EM AUTOCLAVE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3,0M X 1,85M X 2,40M ALTURA, UTILIZANDO TORAS COM DIÂMETRO DE 9 A 10 CM, COMPOSTO POR DOIS TRONCOS CRUZADOS DE CADA LADO E OUTRO INTERLIGANDO ÀS DUAS TRAVES. A CAMA SERÃO FABRICADAS COM MADEIRA DE PINUS ELLIOTTII TRATADO COM AS MEDIDAS DE 1M DE LARGURA X 1M DE PROFUNDIDADE. A CAMA SERÁ FIXADAS POR CORDAS 100% POLIESTERMULTIFILADA NA COR VERDE COM 10MM DE ESPESSURA. O PROJETO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DEVEM ATENDER A NORMA BRASILEIRA NBR 14350/99 QUE DIZ RESPEITO A SEGURANÇA DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND. AS FERRAGENS (BARRAS ROSCADAS, PARAFUSOS E ARRUELAS) UTILIZADAS NOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER GALVANIZADAS A FOGO E INSTALADAS DE FORMA SEGURA PARA EVITAR ACIDENTES. AS CORDAS DEVERÃO SER 100% DE POLIÉSTER MULTIFILADOS, DE 10MM, A COR VERDE. O ACABAMENTO DO MADEIRAMENTO DEVERÁ SER COM PREENCHIMENTO DE POSSÍVEIS RACHADURAS, LIXAMENTO TOTAL E APLICAÇÃO DE STEIN NA COR NATURAL.	MUNDO DOS PLAYGROUNDS	Unidade	5	3.500,00	17.500,00
8	0053444 - GAIOLA LABIRINTO EM EUCALIPTO TRATADO - Descrição: FABRICADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA EM AUTOCLAVE COM MEDIDAS APROXIMADA DE 1,80 X 1,80 X 1,80M CONFECCIONADO EM TORAS DE EUCALIPTO TRATADO, COM CONICIDADE ZERO, UTILIZANDO TORAS COM DIÂMETRO VARIANDO DE 6 A 9CM. O PROJETO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DEVEM ATENDER A NORMA BRASILEIRA NBR 14350/99 QUE DIZ RESPEITO A SEGURANÇA DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND. AS FERRAGENS (BARRAS ROSCADAS, PARAFUSOS E ARRUELAS) UTILIZADAS NOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER GALVANIZADAS A FOGO E INSTALADAS DE FORMA SEGURA PARA EVITAR ACIDENTE. O ACABAMENTO DO MADEIRAMENTO DEVERÁ SER COM PREENCHIMENTO DE POSSÍVEIS RACHADURAS, LIXAMENTO TOTAL E APLICAÇÃO DE STEIN NA COR NATURAL.	MUNDO DOS PLAYGROUNDS	Unidade	5	4.000,00	20.000,00
9	0053445 - Carrinho Pick-up. - Descrição: FABRICADO EM MADEIRA DE PINUS TRATADO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,00M COMPRIMENTO x 1,00M LARGURA, COM 1 MINI ESCORREGA NA TRASEIRA DO VEÍCULO E 1 ESCADA, CABINE COM ASSENTO E ENCOSTO. AS FERRAGENS (BARRAS ROSCADAS, PARAFUSOS E ARRUELAS) UTILIZADAS NOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER GALVANIZADAS A FOGO. O ACABAMENTO DO MADEIRAMENTO DEVERÁ SER COM PREENCHIMENTO DE POSSÍVEIS RACHADURAS, LIXAMENTO TOTAL E APLICAÇÃO DE STEIN NA COR NATURAL.	MUNDO DOS PLAYGROUNDS	Unidade	5	5.000,00	25.000,00
10	0053446 - Trator Agricola:* FABRICADO EM MADEIRA DE PINUS TRATADO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,00M COMPRIMENTO x 1,00M LARGURA, COM 1 MINI ESCORREGA NA TRASEIRA DO VEÍCULO E 1 ESCADA, CABINE COM ASSENTO E ENCOSTO. AS FERRAGENS (BARRAS ROSCADAS, PARAFUSOS E ARRUELAS) UTILIZADAS NOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER GALVANIZADAS A FOGO. O ACABAMENTO DO MADEIRAMENTO DEVERÁ SER COM PREENCHIMENTO DE POSSÍVEIS RACHADURAS, LIXAMENTO TOTAL E APLICAÇÃO DE STEIN NA COR NATURAL.	MUNDO DOS PLAYGROUNDS	Unidade	5	5.000,00	25.000,00
11	0053447 - Piramide ESCALADA - FABRICADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA EM AUTOCLAVE COM MEDIDAS APROXIMADA DE 2,0 X 2,0M, CONFECCIONADO EM TORAS DE EUCALIPTO TRATADO, COM DENSIDADE ZERO, UTILIZANDO TORAS COM DIÂMETRO VARIANDO DE 6 A 9 CM. CONTEM 2 RAMPAS DE ESCALADA E 1 ESCADA. AS FERRAGENS (BARRAS ROSCADAS, PARAFUSOS E ARRUELAS) UTILIZADAS NOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER GALVANIZADAS A FOGO E INSTALADAS DE FORMA SEGURA PARA EVITAR ACIDENTES. O ACABAMENTO DO MADEIRAMENTO DEVERÁ SER COM PREENCHIMENTO DE POSSÍVEIS RACHADURAS, LIXAMENTO TOTAL E APLICAÇÃO DE STEIN NA COR NATURAL.	MUNDO DOS PLAYGROUNDS	Unidade	5	3.500,00	17.500,00

Valor Total R$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: 17 de junho de 2026, vigente até 16 de junho de 2027. Data: 17/06/2026. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e Nova Conquista Comércio de Equipamentos Ltda - Me/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:32720730

